

DECRETO Nº 000137/18 de 30 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 117.321,34 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS	
05.03.12.361.0113.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.571,34
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.099-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	20.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
09.02.08.244.0177.1.141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
09.02.08.244.0177.1.141-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.03 - PROCURADORIA	
02.03.04.091.0012.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	393,78
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	273,20
02.04 - DEFESA CIVIL	
02.04.06.182.0019.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.091,00
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	152,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	574,71
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA	
02.05.04.122.0008.2.107-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
02.05.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	426,40
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00


02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA	
02.05.04.122.0008.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	248,80
02.03 - PROCURADORIA	
02.03.04.091.0012.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,80
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	200,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	500,00
03.01.04.128.0008.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	289,63
03.05 - SEGURANÇA PÚBLICA	
03.05.06.183.0024.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	72,00
03.03 - CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER	
03.03.04.123.0008.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais	1.000,00
03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.04.04.122.0133.1.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	100,00
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	300,00
03.05 - SEGURANÇA PÚBLICA	
03.05.06.183.0024.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,00
03.04 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.04.04.695.0133.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	157,17
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.1.122-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	326,00
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	100,00
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.057-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	46,69
03.05 - SEGURANÇA PÚBLICA	
03.05.06.183.0024.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	41,20
03.06 - DESPORTO E LAZER	
03.06.27.812.0119.1.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	535,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	291,39
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.068,46
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
05.01.12.361.0113.1.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	37,27
05.01.12.365.0113.1.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	330,00
05.01.12.361.0113.2.031-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	171,80
05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.04.13.392.0129.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	150,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.1.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
05.01.12.365.0113.1.031-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	500,00
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	840,00
05.01.12.365.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101,35
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143,55
05.01.12.365.0113.1.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
05.01.12.361.0113.1.031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	594,00
05.01.12.365.0113.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28,00
05.01.12.361.0113.1.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	80,80
05.01.12.365.0113.1.031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	800,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.062-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos	500,00
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.1.064-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos	1.500,00
06.02.10.301.0166.1.065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.576,00
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.305.0179.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0169.2.065-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	4.416,49
06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.1.065-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	300,00
06.02.10.301.0166.1.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
06.02.10.301.0166.1.066-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	200,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.601.0189.1.082-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	328,64
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	400,00
07.01.20.602.0189.1.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
07.01.20.601.0189.1.082-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	440,00
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	380,33
07.01.20.122.0189.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513,76
07.03 - MEIO AMBIENTE	
07.03.18.541.0199.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	10.245,12
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.1.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.287,00
07.01.20.122.0189.1.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.631,00
07.02 - FUNDO ROTATIVO	
07.02.20.122.0189.1.100-4.5.90.66.00.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	2.000,00
Superávit financeiro	60.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2018

PUBLICADO NO MURAL
de 30/10/18 a 29/11/18


Luiz Carlos Wagner
Matricula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS



Prefeito Municipal